

PORTARIA Nº 023/2024

Icapuí, 24 de junho de 2024

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

MARIO CESRA DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo/Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Junho/2024 deste instituto, o valor de R\$ 7.596,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e R\$ 2.532,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) referente a 1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 01/07/2024, em favor do servidor MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 24 de junho de 2024.



Mario Cesar de Oliveira
Coordenador Administrativo/Financeiro
Portaria nº 235/2023
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 942909160192801

